ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 921, de 11 de OUTUBRO de 1968.

Reconhece de Utilidade Pública o Centro-Espírita Nossa Senhora da Conceição.

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade-Pública o Centro Espírita Nossa Senhora da Conceição, localizado na Travessa Vila Brígida, nº 29, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE OUTUBRO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO